



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 809/2015

Aos 24 (vinte quatro) dias do mês de junho do ano de 2.015, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Extraordinária no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Miguelito Pereira, José Vitor da Silva Junior, Angela Maria Godões, Anderson Conceição de Assis, Gelson José de Souza, Francisco Romano de Oliveira, Gilmara Simone de Almeida Santana e Lourival Ferreira da Costa, sob a presidência do Vereador Benvindo Pereira de Almeida. Ausente nesta Sessão o Vereador Maxmar Cezar Souza. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do Pastor Pedro Laet a fazer uma meditação bíblica a todos. A seguir solicita do 1º Secretário a efetuar leitura de pauta da presente sessão, a saber: - CONVOCAÇÃO DO Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt., **Vereador Benvindo Pereira de Almeida** para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 24 de junho/2015, (QUARTA-FEIRA), às 08:00 horas, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº. 019/2015; - EMENDA MODIFICATIVA Nº. 002/2015; - PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL E PROJETO DE LEI Nº. 019/2015. Com a palavra o Senhor Presidente solicita do 1º Secretário leitura de inteiro teor de Emenda Modificativa nº. 002/2015 e Parecer Conjunto das Comissões. A seguir coloca em discussão a Emenda Modificativa nº. 002/2015, Parecer Conjunto das Comissões e Projeto de Lei nº. 019/2015 e os mesmos são votados e aprovados por unanimidade. Nada mais constando, o Senhor Presidente informa que a Câmara Municipal tem um site que todos podem acessar e ter conhecimento dos atos legislativos, assim como podem participar com críticas que servem para melhorar o trabalho dos Vereadores. Declara encerrada a Sessão, lavrando-se esta Ata, cujo inteiro teor encontra-se gravado em CD, nos anais deste Legislativo e após publicação no mural de costume, será submetida a apreciação do Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º Secretário.

